



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 066/2019 - Indica a necessidade de construção de um muro de proteção.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, Vereador NAZEM JAZE e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 178 e 179 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, será encaminhado o EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RENATO DE LIMA SOARES, indica a que seja notificado o proprietário do terreno ou se é da competência do município a construção de um muro de proteção em frente a igreja Quadrangular na estrada juquiá Sete Barras.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores desta localidade procuraram por este Vereador solicitando esta providência.

CONSIDERANDO que é atribuição deste vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outras, aos munícipes de Juquiá, sendo assim, na certeza que o executivo municipal, não medirá esforços para atender ao pedido, solicitamos que seja providenciado com urgência o serviço no local indicado.

Plenário, Vereadora Vera Lucia Guedes, 14 de novembro de 2019.

José Maria de Lemos Soares
Vereador

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO